



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

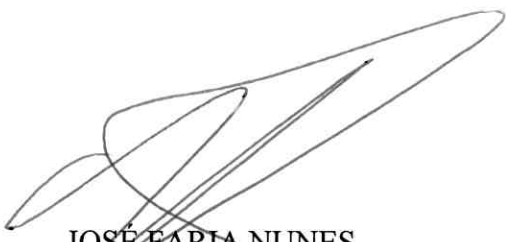


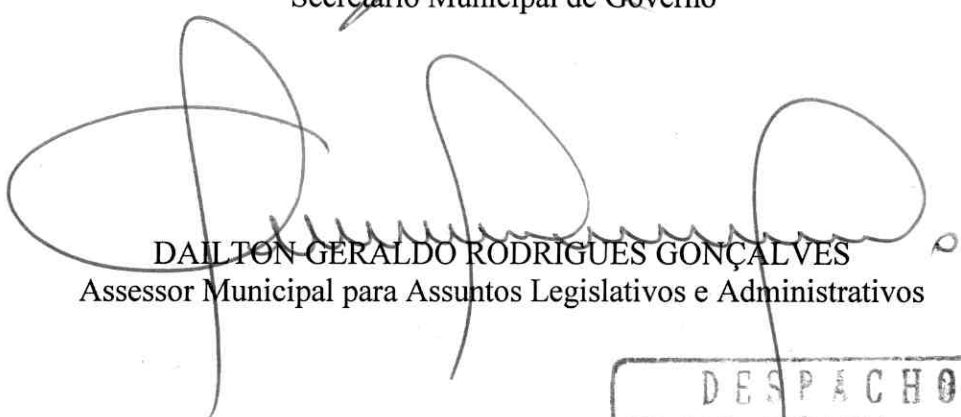
Ofício n.º 35/GP

Unai, 13 de dezembro de 2012.

1. Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, referimos ao Ofício n.º 303/GSC, de 11 de dezembro de 2012, para encaminhar-lhe mídia contendo os arquivos digitais dos anexos da Lei Orçamentária Anual de 2013 que incorporam as emendas parlamentares em questão.
2. No ensejo, renovamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

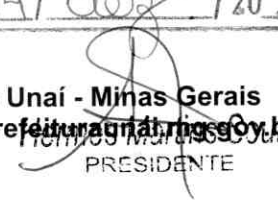

JOSE FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unai
Unai (MG)

DESPACHO	
☐	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUI-SE NO EXPEDIENTE
☐	ENCAMINHA RESPOSTA
☒	CCWJRDH
EM 14/ dez / 20 12	

Praça JK - Centro - Fone: (38) 3677-9610 - CEP 38610-000 - Unai - Minas Gerais
e-mail: gabinetepmu@prefeituraunai.mg.gov.br - site: www.prefeituraunai.mg.gov.br


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



PREFEITURA DE UNAÍ

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Departamento de Planejamento

Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2013

Unai – MG, 13 de dezembro de 2012.



Av. Gov. Valadares, 594 - Telefax (38) 3676-1477 / 3676-4333 / 3676-3357 / 3676-3356 - CEP 38610-000 - Unai - MG

HOME PAGE: <http://www.camaraunai.mg.gov.br> - E-MAIL: camara@unai.ada.com.br